

Aditamento no Plano de Trabalho

CEI PROF. JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA

CEI PROF^a CARMEN SÍLVIA BELTRAME MARTINELI

ITAÍ – SP

I. JUSTIFICATIVA

Considerando, o Termo de Colaboração nº 124/2023, celebrado com a Prefeitura Municipal de Itaí e aditado para o ano de 2024, cujo objeto é a execução de atividades de Educação Infantil para crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, no Centro de Educação Infantil Prof. José Gonçalves de Sousa e do CEI Prof^a Carmen Sílvia Beltrame Martineli;

Considerando, a existência de lista de espera por vagas, e a falta de espaço físico suficiente no território da demanda por parte da municipalidade, o Instituto Anglicano de Botucatu apresenta este Plano de Trabalho, manifestando interesse em aditar o Termo de Colaboração nº 124/2023, para ampliar a oferta de vagas para crianças em idade de creche na rede municipal de ensino de Itaí.

O Instituto Anglicano de Botucatu vem de encontro às necessidades da rede municipal de ensino de Itaí, no intuito de avançar no atendimento da lista de espera por vagas em idade de creche, o Instituto Anglicano de Botucatu solicita o aditamento no Termo de Colaboração nº 124/2023, de forma a ampliar o quadro de colaboradores da OSC, para atendimento de 01 (uma) turma no CEI Prof^a Carmen Sílvia Beltrame Martineli.

O Instituto Anglicano visa uma proposta de ensino que favoreça e assegure o desenvolvimento integral da criança. Tendo a preocupação com a qualidade do processo Educativo e investindo na qualificação de Educadores e de toda a equipe. A missão do Instituto é seu comprometimento com toda a comunidade. A equipe terá que procurar conhecer as crianças, suas famílias, problemas e anseios. As ações serão planejadas e compartilhadas entre os colaboradores e as famílias. Sabemos que o projeto educativo é sempre um processo inacabado, provisório que exige sempre reflexão e debate constante com todos os envolvidos. Acreditamos ser de vital importância o cuidar e o educar, assim como o afeto na relação pedagógica e a atenção no educar para o desenvolvimento ou para o conhecimento, que é base para a construção de nossas propostas em educação infantil.

METAS E OBJETIVOS GERAIS

| Nº | Meta | Unidade | Periodicidade | Objetivo Geral | Quantidade |
|----|---|-----------------------|---------------|---|-------------------|
| 1 | Garantir o atendimento de 18 a 22 crianças. | Crianças matriculadas | Mensal | Garantir o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, criando condições para que, em clima de afeto e atenção, possa adquirir conhecimentos e valores que favoreçam sua integração na sociedade. | 18 a 22 crianças. |

II. RECURSOS FINANCEIROS

A - PLANO DE APLICAÇÃO (previsão das despesas a execução das atividades)

B - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| PREVISÃO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EXERCÍCIO | | | | | | | | | |
|---|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Natureza da despesa | DESCRIÇÃO | MESES | | | | | | | |
| | | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
| RECURSOS HUMANOS | Salário base | R\$ 6.834,64 | R\$ 6.834,64 | R\$ 6.834,64 | R\$ 6.834,64 | R\$ 6.834,64 | R\$ 6.834,64 | R\$ 6.834,64 | R\$ 6.834,64 |
| | IRPF | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| | INSS | R\$ 553,85 | R\$ 553,85 | R\$ 553,85 | R\$ 553,85 | R\$ 553,85 | R\$ 553,85 | R\$ 553,85 | R\$ 553,85 |
| | Salário líquido (estimado) | R\$ 6.280,79 | R\$ 6.280,79 | R\$ 6.280,79 | R\$ 6.280,79 | R\$ 6.280,79 | R\$ 6.280,79 | R\$ 6.280,79 | R\$ 6.280,79 |
| | FGTS (mensal, 13°, 1/3 férias) | R\$ 607,52 | R\$ 607,52 | R\$ 607,52 | R\$ 607,52 | R\$ 607,52 | R\$ 607,52 | R\$ 607,52 | R\$ 607,52 |
| | INSS Patronal (RAT, terceiros 4,5%, INSS 13°, INSS 1/3 férias) | R\$ 2.152,24 | R\$ 2.152,24 | R\$ 2.152,24 | R\$ 2.152,24 | R\$ 2.152,24 | R\$ 2.152,24 | R\$ 2.152,24 | R\$ 2.152,24 |
| | Aviso Prévio (aviso prévio + INSS aviso prévio + FGTS aviso prévio) | R\$ 776,53 | R\$ 776,53 | R\$ 776,53 | R\$ 776,53 | R\$ 776,53 | R\$ 776,53 | R\$ 776,53 | R\$ 776,53 |
| | 13° salário | R\$ 569,55 | R\$ 569,55 | R\$ 569,55 | R\$ 569,55 | R\$ 569,55 | R\$ 569,55 | R\$ 569,55 | R\$ 569,55 |
| | Multa rescisória FGTS | R\$ 243,01 | R\$ 243,01 | R\$ 243,01 | R\$ 243,01 | R\$ 243,01 | R\$ 243,01 | R\$ 243,01 | R\$ 243,01 |
| | 1/3 Férias | R\$ 189,85 | R\$ 189,85 | R\$ 189,85 | R\$ 189,85 | R\$ 189,85 | R\$ 189,85 | R\$ 189,85 | R\$ 189,85 |
| Vale alimentação/Cesta Básica | R\$ 750,00 | R\$ 750,00 | R\$ 750,00 | R\$ 750,00 | R\$ 750,00 | R\$ 750,00 | R\$ 750,00 | R\$ 750,00 | |

FOLHA DE PAGAMENTO

| Folha de Pagamento Mensal | | | |
|-------------------------------|-----------|--------------|---------------------|
| Descrição | Quant. | Salário | SUBTOTAL |
| Educador de Educação Infantil | 01 | R\$ 2.742,42 | R\$ 2.742,42 |
| Atendente de Creche | 02 | R\$ 2.046,11 | R\$ 4.092,22 |
| Total de funcionários | 03 | | |
| Total | | | R\$ 6.834,64 |

| Encargos Mensais sobre a Folha de Pagamento | | |
|--|--------------------|-----------------------|
| Descrição | Porcentagem | Valor em Reais |
| FGTS | 8% | R\$ 546,77 |
| INSS PATRONAL | 20% | R\$ 1.366,93 |
| RAT | 3,841% | R\$ 262,52 |
| TERCEIROS | 4,5 % | R\$ 307,56 |
| SUBTOTAL | | R\$ 2.483,78 |

| Encargos Mensais Trabalhistas - Provisões | | |
|--|-----------------------|---------------------|
| Descrição | Valor em Reais | |
| Aviso Prévio Indenizado | R\$ 569,55 | |
| 13º salário | R\$ 569,55 | |
| 1/3 de férias | R\$ 189,85 | |
| INSS patronal s/ aviso prévio | R\$ 161,42 | |
| INSS patronal s/ 13º salário | R\$ 161,42 | |
| INSS patronal s/ 1/3 de férias | R\$ 53,81 | |
| FGTS s/ aviso prévio | R\$ 45,56 | |
| FGTS s/ 13º salário | R\$ 45,56 | |
| FGTS S/ 1/3 férias | R\$ 15,19 | |
| 40% multa FGTS | R\$ 243,01 | |
| Vale alimentação/Cesta Básica | R\$ 750,00 | |
| SUBTOTAL | | R\$ 2.804,92 |
| Total geral de encargos | | R\$ 2.804,92 |

TERMO DE APROVAÇÃO

Solicitamos análise deste Aditamento do Plano de Trabalho e posterior aprovação.

Itaí, 24 de abril de 2024.

INSTITUTO ANGLICANO DE BOTUCATU
Rev. André Aparecido Ocampos
PRESIDENTE

Após análise do conteúdo apresentado para o Aditamento do Plano de Trabalho do Instituto Anglicano de Botucatu referentes ao valor provisionado destinado ao pagamento de pessoal e de encargos trabalhistas, no valor total de **R\$ 96.986,72 (Noventa e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos)**, apresento parecer:

- Aprovado
- Aprovado com ressalva
- Reprovado

Itaí, 24 de abril de 2024.

Dulcineia de Oliveira Monteiro
Secretária Municipal da Educação